



LEI Nº 3.181, DE 08 DE JULHO DE 2014

**Altera a nomenclatura e os dispositivos da Lei
Municipal nº 2.281, de 20 de agosto de 1999.**

DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 2.281, de 20 de agosto de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“ **Onde se lê: Conselho Municipal de Pessoa Portadora de Deficiência** leia-se: **Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.**”*

*“ **Onde se lê: Pessoas portadoras de deficiência e pessoas deficientes** leia-se: **Pessoa com Deficiência**”*

Capítulo I

Da Criação, Finalidade e Competência

Art. 1º - ***Fica criado junto ao Gabinete do Prefeito o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador que terá como finalidade assessorar o governo municipal, no sentido de que o exercício dos direitos civis e humanos da Pessoa com Deficiência seja assegurado, dentro da globalidade da política de governo.***”

Capítulo II

Da Composição, Funcionamento do Conselho

Art. 4º - ***O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência será composto por 6 (seis) conselheiros, na seguinte conformidade:***

VI – Associação Comercial e Empresarial



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibã”*

Capítulo VII

Das Reuniões

Art. 8º - As reuniões do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência serão realizadas na sede da Casa dos Conselhos Municipais, podendo, entretanto, por decisão do seu Presidente realizar-se em outro local.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de julho de 2014.

**DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 08 de julho de 2014.

**LUIZ CARLOS CUAIO
CHEFE DE GABINETE**